



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 61/2019

Em atenção ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, através da Requisição nº. 61/19, esclarecemos:

- **Item “a”:** O valor consignado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba referente a “Precatórios”, alcançou o montante de R\$. 5.890.734,45 (cinco milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), porém, o valor publicado no Portal da Transparência do Município atingiu o montante de R\$. 6.402.830,46 (seis milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). A diferença apurada refere-se à atualização do valor lançado (valores constantes nos processos recebidos e os valores atualizado pelo DEPRE – Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça). Há época da inclusão na peça orçamentária não havíamos recebido o Mapa dos Precatórios com os valores atualizados, motivo pelo qual, fizemos o lançamento pelo valor constante nos processos. Vale esclarecer que na efetivação do pagamento dos processos relativos a precatórios, os mesmos serão devidamente corrigidos até seu o pagamento, obedecendo à legislação vigente (planilha contendo valores inscritos e valores atualizados – DEPRE, anexa);
- **Item “b”:** A Secretaria Municipal de Finanças não tem nenhuma informação de valores a receber com relação a Precatórios;





- **Item “c”:** Os valores devidos a título de Precatório no Município são liquidados juntos ao Tribunal de Justiça, através de expedição de guia única de recolhimento. Após essa ação, são cessadas as ações do Município, ficando a cargo do Tribunal de Justiça o repasse aos beneficiários dos processos de precatório.
- **Item “d”:** Os valores constantes para pagamento de Precatório no Balancete AUDESP estão classificados como Regime Especial, embora o valor total devido será quitado dentro do exercício de 2019. Quando da inclusão dos precatórios a serem pagos no exercício de 2020, esses estarão classificados como Regime Ordinário;
- **Item “e”:** Anexo ao presente, ofícios recebidos para pagamento de Requisitório de Pequena Monta do exercício de 2018.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2019.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

